

PORTARIA Nº 001/2018

O **PRESIDENTE** da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarapuava, no uso das atribuições RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados para também compor a "COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL".

Membros:

JOÃO DANIEL ANDRADE DE PAULA – OAB/PR 58.996 THALES LUAN DOMINGUES – OAB/PR 86.393 GABRIEL E. A. LAROCA MACHADO – OAB/PR 91.352

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Guarapuava, 19 de Abril de 2018.

Marcos Antônio Maier Carvalho

Presidente